

CONTRATO N.º ADG/136/24/DCP**AQUISIÇÃO DE BENS**

Entre:

_____ **Primeiro: MUNICÍPIO DE BRAGA**, NIPC 506 901 173, com sede na Praça Municipal, 4700-435 Braga, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, na qualidade de 1.º outorgante. _____

_____ **Segundo: MICROIO – SERVIÇOS DE ELETRÓNICA, LDA.**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 504758454/NIPC, sede na Rua do Kartódromo, Lote A24, Zona Industrial de Oiã, 3770-068 Oiã, concelho de Oliveira do Bairro - Aveiro, representada por **João Filipe de Jesus Pinho** e por **José Alberto Gouveia Fonseca**, como 2.º outorgante, na qualidade de representantes legais, com poderes para o ato, conforme certidão permanente, que se arquivava. _____

O presente contrato rege-se pelas cláusulas seguintes: _____

_____ **1.ª** _____

_____ Este contrato tem por objeto a **aquisição de cacifos para armazenamento controlado de bens pessoais, bem como um sistema de controlo e monitorização para colocação no CCTB**, cuja adjudicação foi feita por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 06 de setembro de 2024, proferido aquando da aprovação da respetiva minuta, no uso de competência própria, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11.04.2011 na sequência da **Ajuste Direto ADG/136/24/DCP**, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações vigentes, de acordo com o caderno de encargos, bem como nos termos da proposta adjudicada, que fazem parte integrante do presente contrato. _____

2.ª

Este contrato tem, nos termos do artigo 290.º - A do CCP, como gestor do contrato [REDACTED].

3.ª

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 3 meses, com efeitos a partir da data da publicitação no portal dos contratos públicos, sendo condição de eficácia e data de início da execução contratual, ou até ser atingido, durante esse prazo, o preço contratual, no montante total de 15.930,29 €, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato, e de acordo com a cláusula n.º 3 do caderno de encargos.

4.ª

Esta aquisição foi adjudicada pelo **preço contratual** de 15.930,29 € (**QUINZE MIL NOVECENTOS E TRINTA EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS**), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço a pagar e de acordo com a cláusula n.º 5 do caderno de encargos.

5.ª

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este contrato, a realizar no atual ano económico, é a seguinte 0102|111|07011002|13 240 2024/72 Ac. 3 Equipamento básico, do Orçamento do Município em vigor, em conformidade com as informações de cabimento e de compromisso n.º 90571/116043 de 13/08/2024 e de 09/09/2024, respetivamente.

6.ª

Para resolução de todos os litígios emergentes da execução do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

7.ª

_____O Segundo Outorgante obriga-se a, durante a vigência do presente Contrato e após a sua cessação, manter confidencialidade sobre todos os dossiers, documentos, dados e informações obtidos em virtude da execução deste Contrato, e que se refiram ao Primeiro Outorgante, nomeadamente sobre a sua organização, atividade ou negócio, e qualquer outro dado de natureza comercial e/ou técnica, não podendo, designadamente, extrair cópias, divulgá-los ou comunicá-los a terceiros. _____

_____O dever de confidencialidade abrange a reprodução da informação em qualquer suporte informático, ou outro meio de registo de dados. _____

8.ª

_____Em tudo o que não esteja integralmente transcrito no presente contrato considera-se parte integrante deste, as demais cláusulas do caderno de encargos, a proposta adjudicada, e demais informação conforme disposto no n.º 2 do art.º 96º do Código dos Contratos Públicos e restante legislação e regulamentação aplicável. _____

_____E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94º, nº1 do Código dos Contratos Públicos. _____

O Primeiro Outorgante

RICARDO
BRUNO
ANTUNES
MACHADO RIO

Assinado de forma digital por RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO
Dados: 2024.09.13 09:34:23 +01'00'

O Segundo Outorgante



Assinado por: **José Alberto Gouveia Fonseca**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.09.30 17:58:16+01'00'